PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
Nº 4.716 F 14
Edição de 25 10 /2006
Aline

LEI Nº 1.379, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

Súmula: Altera o nome da atual praça Largo M. Floriano, situada nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1°. A atual praça Largo M. Floriano localizada entre as Avenidas Pedro Koltun e Tancredo Neves, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se Praça Espanha.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e seis (25-10-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal